



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CNPJ 92.518.737/0001-19

Contato: **Josefina** compras@trf4.jus.br fone: 51 3213 3764

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005084-49.2024.4.04.8000
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90112/2024

A fornecedora apresenta sua proposta para os serviços objeto da Dispensa Eletrônica n.º 90112/2024.

COMPRA DIRETA DESCRIÇÃO DO ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Item 1 - Controlador/Medidor de Energia SEC1000 do fabricante Goodwe	01 UN		
Item 2 - HomeKit Medidor de Energia HK3000 do fabricante Goodwe	01 UN		
Item 3 - Cabo AFT 3x20 Awg Blindado em Malha de Cobre Estanhado"	200 metros		
Os equipamentos devem ser obrigatoriamente do fabricante Goodwe			
Maiores informações com Josefina pelo fone 51 3213 3764 ou compras@trf4.jus.br			

FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR - CIF
ESSA COTAÇÃO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LC Nº 147/2014
EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

Validade proposta (dias):

Data da proposta:

Prazo de entrega:

Prazo de garantia:

E-mail:

CEP:

Contato:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência (nome e número):

Conta corrente n.º:

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: SIM () NÃO ()

Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de *não retenção*, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será através de empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE: Em caso de atraso, na prestação do objeto da contratação (advertência e/ou multa de 0,3% ao dia até o limite de 12% e/ou suspensão temporária e/ou declaração de inidoneidade) ou de sua inexecução (multa de 20% sobre a parcela inadimplida), a empresa está, desde já, ciente quanto à incidência de penalidade legal.

Local

Data

Assinatura